

Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII e XX da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 18/03/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06122129745340000 339037 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Email: fe@fabricaesperanca.org.br

Telefone: 9130391350 Fax: 9130391361

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661796

Ato: 2014/72089

Numero da Dispensa: 6/2014

Data: 18/03/2014

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661813

Contrato: 37-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de mão de obra especializada nas funções de assistente administrativo e auxiliar de manutenção, para desenvolverem suas atividades no auditório da SEGUP

Valor Total: 60.479,64

Data Assinatura: 18/03/2014

Vigência: 18/03/2014 a 17/03/2015

Dispensa: 6/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06122129745340000 339037 0101000000 Estadual

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

Endereço: Tv Benjamim Constant, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PAEmail: fe@fabricaesperanca.org.br

Telefone: 9130391350 Fax: 9130391361

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661884

Ato: 2014/81459

Numero da Dispensa: 4/2014

Data: 19/03/2014

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661922

Contrato: 32-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Serviços de revitalização da sala de tatame no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP

Valor Total: 34.605,53

Data Assinatura: 21/03/2014

Vigência: 21/03/2014 a 20/03/2015

Convite: 4/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181134274060000 449051 0101000000 Estadual

Convênio: 2/14

Contratado: PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Av Pedro Miranda, 782 A

CEP. 66085-022 - Belém/PAEmail: phoenixconstrucoes@ig.com.br

Telefone: 9132281952

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA DO

DETRAN- ANO 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661945

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 237/CONSEP-2014

Ementa: Relatório de Atividades da Corregedoria do DETRAN- Ano 2013

O Conselho Estadual de Segurança Pública- CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº. 7.584, de 28/12/2011, c/c os Arts. nº. 2º, 8º, inciso VII e 17, incisos I, II, III, IV e V do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº. 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

Considerando que a exposição apresentada pelo Corregedor Advº. Heleno Mascarenhas d'Oliveira, com clareza e objetividade demonstrou as atividades da área de correção do DETRAN/PA; Considerando a manifestação favorável e unanime expressada pelos Conselheiros presentes da 272ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada dia 06 de março de 2014.

RESOLVE

Art.1º - Declarar aceitável e sem restrições, o Relatório de Atividades da Corregedoria do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- Ano 2013, disposto no anexo.

Art. 2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em Belém(PA), 12 de março de 2014.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA DO

DETRAN- ANO 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661947

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 237/CONSEP-2014

Ementa: Relatório de Atividades da Corregedoria do DETRAN- Ano 2013

O Conselho Estadual de Segurança Pública- CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº. 7.584, de 28/12/2011, c/c os Arts. nº. 2º, 8º, inciso VII e 17, incisos I, II, III, IV e V do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº. 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

Considerando que a exposição apresentada pelo Corregedor Advº. Heleno Mascarenhas d'Oliveira, com clareza e objetividade demonstrou as atividades da área de correção do DETRAN/PA; Considerando a manifestação favorável e unanime expressada pelos Conselheiros presentes da 272ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada dia 06 de março de 2014.

RESOLVE

Art.1º - Declarar aceitável e sem restrições, o Relatório de Atividades da Corregedoria do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- Ano 2013, disposto no anexo.

Art. 2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em Belém(PA), 12 de março de 2014.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA N.º 458/2012-SAGA/SEGUP E PORTARIA

N.º 459/2012-SAGA/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661968

PORTARIA N.º 458/2014-SAGA/SEGUP

DE 21 DE MARÇO DE 2014

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11...

C O N S I D E R A N D O os termos do Convênio n.º 002/2012-SEJUSP/AP, que tem por objeto "Curso de Formação de Oficiais" de Alunos da Polícia Militar do Amapá, através do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP;

C O N S I D E R A N D O que o Processo n.º 2013/240314, para realização do Serviço de Revitalização da Sala do Tatame - IESP, com recursos do convênio acima, encontra-se em fase final;

C O N S I D E R A N D O que o serviço acima será realizado, com base no Contrato n.º 032/2014-SEGUP;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de fiscalização e recebimento desse serviço, que será realizado no IESP;

R E S O L V E: I - Designar a servidora RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI, Matrícula n.º 5899191, para acompanhamento, fiscalização e recebimento do material, referente ao Contrato n.º 032/2014-SEGUP, celebrado com a Empresa Phoenix Construções Ltda - EPP;

II - À Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão e Administração

PORTARIA N.º 459/2014-SAGA/SEGUP

BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2014

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11...

C O N S I D E R A N D O os termos do Convênio n.º 002/2012-SEJUSP/AP, que tem por objeto "Curso de Formação de Oficiais" de alunos da Polícia Militar do Amapá, através do Instituto de Ensino de Segurança Pública;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento do serviço de revitalização do espaço de tatame do IESP, Processo n.º 2013/240314 (Contrato n.º 032/2014-SEGUP);

C O N S I D E R A N D O o que dispõe o Art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/93;

R E S O L V E: I - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem, receberem o Serviço de Revitalização do Espaço do Tatame, e após emitirem o Termo de Recebimento do serviço;

- RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI, Matrícula n.º 5899191 - Presidente;

- MAJ QOPM KLETER DA COSTA LOBO, Matrícula n.º 5314526 - Membro;

- SGT PM ANDRELINO FERREIRA DIAS, Matrícula n.º 56023227-1 - Membro.

II - Encaminhe-se à Diretora Administrativa e Financeira para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão e Administração

Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662271

PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, DE 20 DE JANEIRO

DE 2014.

CONSIDERANDO

os termos do Artigo 14 da Lei Complementar nº 022/94, que confere ao Corregedor Geral da Polícia Civil o controle interno das atividades de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades de Polícia Judiciária ao que prevê o Programa de Redução da Criminalidade no que concerne ao combate à letalidade violenta, que compreende os crimes de homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte decorrente de intervenção policial;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que garantam o imediatismo das ações de Polícia Judiciária, quanto à instauração dos procedimentos correlatos;

RESOLVE:

I-REVOGAR os termos da Portaria nº 012/2010-GAB/CGPC, de 01/04/2010;

II-DETERMINAR que, a partir da publicação deste ato, os Inquéritos Policiais destinados a apurar os casos que envolvam letalidade violenta (homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte decorrente de intervenção policial), sejam instaurados no prazo de 24 horas;

§ 1º-Quando o evento delituoso ocorrer aos finais de semana e feriados, a instauração do respectivo Inquérito Policial se dará no prazo de 72 horas, a contar da ocorrência do fato;

II-0 descumprimento do presente ato, ensejará a aplicação das medidas administrativas cabíveis à Autoridade a quem for determinada a instauração do Inquérito Policial;

III-Às Diretorias de Polícia Metropolitana, Especializada, do Interior, de Atendimento a Vulneráveis e de Administração para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORT. 044-PAD.DIV E ERRATA PORT. 035.14

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661786

PORTARIA Nº 044/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2014-PAD/DGPC, de 14/03/2014, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 001/2014-DGPC/PAD, de 23/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.569, de 24/01/2014;

R E S O L V E:

I-Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 001/2014-DGPC/PAD, de 23/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.569, de 24/01/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 25/03/2014;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2014.

PORTARIA Nº 035/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE

28/02/2014.

PUBLICADA NO DOE Nº. 32.601, DE 14/03/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657669

ONDE SE LÊ: Diário Oficial nº 32.520, de 12/11/2013;

LEIA-SE: Diário Oficial nº 32.505, de 24/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 2